



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de promover a instalação de refeitório no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24h Galdino Loreto (Rua Frei Atanásio, nº 364, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50781-530).

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24h Galdino Loreto (Rua Frei Atanásio, nº 364, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50781-530).

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa a atender a todos usuários e profissionais do serviço público de saúde do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24h Galdino Loreto, ante a necessidade de ali instalar refeitório, percebida durante visita no dia 21 de março de 2022.

Dando prosseguimento ao trabalho do nosso mandato, visitamos o CAPS 24h Galdino Loreto, no bairro de Jardim São Paulo. No local, identificamos que a referida unidade não possui refeitório para os usuários realizarem as suas refeições diárias. Trata-se de área indispensável, dado que o CAPS é uma unidade classificada como tipo III, com funcionamento ininterrupto. Cabe ainda ressaltar que a unidade funciona, assim como a maioria dos CAPS, em imóvel alugado, não possuindo todos os espaços preconizados para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial.

Não obstante, é notória a presença e o envolvimento dos profissionais e da direção médica na busca por soluções e melhor atendimento aos usuários do serviço público de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M828756174/11986. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

